



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira 16 de abril de 2024 – Edição 431 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de arbitragem (três juízes) para a realização da 2ª Taça Municipal de Futsal de Ibarama. A empresa contratada será **JOÃO AIRTON BRAGANHOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.359.602/0001-68 no valor de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, com base no Art. 75, Incisos II, na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 16 de abril de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama